LEI Nº 5.805 – DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, através de proposição **do Vereador José Maria Lemos Júnior,** com a Graça de Deus aprova e eu, Vice-Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Avenida Antônio Alvarenga de Resende**, a atual Avenida Um, do Loteamento Max Neumann I e II, nesta cidade.

Art. 2°. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão